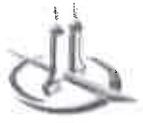




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 219 /2018/DLEG

Uruguaiana, 08 de maio de 2018.

Ao Senhor,
Hermann Vinicius Taborda Larruscaim
Diretor da E.E.F. Nossa Senhora do Horto
Rua Monte Caseros, 3261
CEP 97510-380
Nesta cidade

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 028/2018 do vereador **Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0303/2018**, e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações à Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Horto, pela passagem do aniversário de 109 anos no dia 04 de maio.

2. Justifica-se a presente moção pela importância desta escola no cenário educacional de nosso Município para o ensino e consequentemente a inclusão social, parabenizando nesta oportunidade a direção, professores, funcionários e alunos pela passagem desta data.

3. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente